



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Notificações	3
Extrato	6
Outros Atos	7
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Atas de Classificação	10
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED Nº 0111/2025

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. Lenita Regina Nascimento”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação, e relatório anexo, protocolada na Seção de Expediente sob nº 1687/2025;

CONSIDERANDO o relatório médico profissional da Dr.^a. Leticia Santos Moeller de Carvalho, CRM – SP 224400;

CONSIDERANDO o relatório social informativo da Assistente Social Sr.^a. Viviane Aguiar da Silva, CRESS 54.015 e da Assistente Social Sr.^a. Gisele Cristina Rui CRESS 39.055;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 070/2017 de 08 de agosto de 2017 e a Lei Complementar 042, de 14 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 30 de junho de 2025**, da Sra. **Lenita Regina Nascimento**, RG: nº 356.550.709-X, lotada na EMEF. Prof.^a. Marília Ribeiro Porto Rossetto, ocupante do auxiliar de serviços.

Art. 2º A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de **01 (um) ano**.

Art. 3º Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 24 de junho de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 3 de 11

Licitações e Contratos

Notificações



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

ARTUR ANTONIO ANGELOTTI

Representante Legal da empresa **ECOLOGY PAPER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.889.701/0001-29, referente ao Processo Administrativo nº 137/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024, firmado por meio da Ata de Registro de Preço nº 100/2024, junto ao Município de Viradouro/SP.

A Secretaria Municipal de Governo de Viradouro, por meio deste, **NOTIFICA** para que **até 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento desta**, tome providências urgentes para entrega dos materiais descartáveis solicitado nos Empenho Nº **03122/25 e 03469/25**, visto o não atendimento, vem gerando diversas consequências.

Após a emissão do devido pedido de compra, a empresa contratada não realizou a entrega dos produtos de materiais de limpeza, constantes no objeto contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme expressamente pactuado na Cláusula 7.1 da Ata de Registro de Preço nº 100/2024.

O descumprimento da obrigação contratual vem causando prejuízos diretos à execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Governo, é essencial para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e bem-estar nos ambientes da administração pública. Tais produtos são imprescindíveis para a manutenção da limpeza dos espaços físicos, prevenção de doenças, segurança sanitária e atendimento ao público com dignidade.

A demanda por esses materiais é contínua e recorrente, considerando o fluxo diário de servidores, colaboradores e cidadãos nos órgãos públicos. A disponibilização dos itens, entre outros, contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, a produtividade dos servidores e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

A não entrega dos itens compromete diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, impactando negativamente a higiene dos ambientes, além de representar um risco à conformidade com normas sanitárias e de segurança do trabalho.

Portanto, garantir o fornecimento regular e adequado desses produtos é medida indispensável para o bom funcionamento da administração pública e a manutenção de um ambiente institucional seguro, limpo e acolhedor.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO



Diante dos fatos, alertamos para a aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas:

- Rescisão do instrumento contratual;
- Aplicação das multas previstas no contrato;
- Instauração de processo de responsabilização administrativa, com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para o atraso mencionado, a qual será analisada por esta Secretaria quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato, bem como será instaurado processo de apuração para fins de declaração de inidoneidade da empresa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2025.

MISAEAL ANTÔNIO CORRÊA
GESTOR DO CONTRATO

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

211A349BED3246B5B66CDCF742EE6ECE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MISAEI ANTONIO CORREA em 24/06/2025 15:15:49

CPF:***.***-478-74

Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/211A349BED3246B5B66CDCF742EE6ECE>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 6 de 11

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 099/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025 – Registro de Preços nº 018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 92.206,34 (noventa e dois mil duzentos e seis mil e trinta e quatro centavos).

Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 100/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025 – Registro de Preços nº 018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 28.328,70 (vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 101/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025 – Registro de Preços nº 018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 6.727,50 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 102/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025 – Registro de Preços nº 018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER

PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

Valor: R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil setecentos de setenta e cinco reais).

Vigência: 17/06/2025 à 17/06/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 7 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/07/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO. DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026097-1	HCC3E17	04/05/2025	00:31	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2025
V026160-1	BLT9440	27/04/2025	01:31	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	23/07/2025
V026159-1	CZQ7822	27/04/2025	01:31	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	23/07/2025
V026093-1	DDQ7089	04/05/2025	01:43	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2025
V026091-1	ENJ3989	04/05/2025	00:41	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/06/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026092-1	EDD8751	04/05/2025	00:38	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2025
V026089-1	BDH0156	04/05/2025	00:30	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	23/07/2025
V026090-1	BDH0156	04/05/2025	00:30	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	23/07/2025
V026087-1	DJG8110	03/05/2025	21:47	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	23/07/2025
V026162-1	EAA6A63	27/04/2025	01:31	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	23/07/2025
V026163-1	FHA0D11	27/04/2025	01:31	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	23/07/2025
V026164-1	EOB2437	27/04/2025	01:31	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	23/07/2025
V026094-1	FHA0D11	04/05/2025	01:43	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2025
V026095-1	BKT7G02	04/05/2025	01:43	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2025
V026161-1	LOT3C09	27/04/2025	01:31	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	23/07/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 23/06/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA** pelo valor estimado global de **R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no parecer do Procurador Jurídico, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

- **CONTÁBIL STAFF LTDA – CNPJ nº 04.885.578/0001-23.**

Valor Global de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Viradouro, 29 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO FRANCO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 10 de 11

Atas de Classificação

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

Ao **29** dia do mês de **maio** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP, a serviço da Câmara Municipal, conforme Decreto 7.506/25, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela equipe responsável, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) CONTÁBIL STAFF LTDA.

CNPJ: 04.885.578/0001-23 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 29 de maio de 2025.

GABRIEL PERRONE

Agente de Contratação – Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2790

Página 11 de 11

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 001/2025

Modalidade: Dispensa 001/2025

Contratante: Câmara Municipal de Viradouro

Contratada: CONTÁBIL STAFF LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

Valor: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026.

.....